



CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 04 / 2016

Nome: Borda da Mata de Jesus

RG: MG 14706099

**LEI nº 1.920 / 2.016.**

**Autoriza a inclusão de ação no PPA 2014/2017, Lei nº 1.838/2013, abre crédito adicional especial na LOA 2016, Lei nº 1.915/2015 e estabelece outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Edmundo Silva Junior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar as seguintes ações no PPA 2013/2017:

Denominação da ação		
Código: <b>1.016</b> Descrição: <b>Aquisição de um Consultório Oftalmológico</b>		
Características da ação:		
Atividade ( )	Nova ( X )	Continua ( )
Projeto ( X )	Em Andamento ( )	Temporária ( X )
Operação Especial ( )		
Início previsto: <b>03/2016</b>	Término previsto: <b>12/2016</b>	
Unidade responsável pela execução da ação		
código: <b>02.05.02 – Assistência a Saúde – Recursos Vinculados</b>		
Produto e unidade de medida	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Aquisição Realizada</b>	<b>RS 55.000,00</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>UN</b>	<b>1</b>	<b>0</b>



Denominação da ação

Código: **1.017**      Descrições: **Revitalização e Reforma de Projetos na Área de Saúde**

Características da ação:

Atividade ( )

Nova ( X )

Continua ( )

Projeto ( X )

Em Andamento ( )

Temporária ( X )

Operação Especial ( )

Início previsto: **03/2016**

Término previsto: **12/2016**

Unidade responsável pela execução da ação

código: **02.05.02 – Assistência a Saúde – Recursos Vinculados**

Produto e unidade de medida	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Obra Realizada</b>	<b>RS 80.000,00</b>	<b>RS 0,00</b>
%	<b>100</b>	<b>0</b>

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

<b>02.05.00</b>	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>02.05.02</b>	Assistência a Saúde - Recursos Vinculados		
<b>10.301.0011.1.017</b>	Revitalização e Reforma de Projetos na Área de Saúde		
<b>449051</b>	Obras E Instalações		
<b>155</b>	Transferência do Fundo Estadual de Saúde		
<b>Valor</b>	R\$ 80.000,00	<b>Fonte</b>	<b>PESC</b>

<b>02.05.00</b>	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>02.05.02</b>	Assistência a Saúde- Recursos Vinculados		
<b>10.301.0011.1.016</b>	Aquisição de Consultório Oftalmológico		
<b>449052</b>	Equipamentos e Material Permanente		
<b>123</b>	Convênio Fundo Estadual de Saúde		
<b>Valor</b>	R\$ 55.000,00	<b>Fonte</b>	<b>CONSES</b>



Art. 3º. Os recursos utilizados, para a abertura do crédito adicional especial previsto no artigo segundo, com igual valor, são os provenientes de superávit financeiro das respectivas Destinações de Recursos.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 06 de abril de 2.016.

  
**Edmundo Silva Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**